



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0
Em 26/04/2023
GR
Presidente

EMENDA SUPRESSIVA Nº 03/2023 - AO PROJETO DE LEI Nº 10/2023

Suprime redação de dispositivos do Projeto de Lei nº 10/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º Ficam suprimidas as dotações que compõem o crédito adicional suplementar constante dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 10/2023, abaixo relacionadas:

02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
	401	17.511.0012.1124.0000	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		260.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO			
		100 000	GERAL TOTAL			

Art. 2º (.....)

02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL			
	255	12.361.0004.2084.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-260.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Como representantes do povo, devemos antes de qualquer decisão nos certificarmos de qualquer ato da administração que possa estar fugindo da finalidade pública.

Sob esse viés, e pautados pelos princípios expressos no art.37 da CF/88 — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência —, faz-se necessária esta Emenda que, no momento, suprime alguns valores do PL 10/2023, tendo em vista darmos celeridade a aprovação de valores que irão suprir necessidades da população, enquanto analisamos as informações fornecidas pelo executivo no que tange à ficha 401, correspondente à IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES.

Solicitamos a aprovação dos meus pares para esta Emenda.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Câmara Municipal de Floresta, 24 de abril de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Presidente

TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA
Secretário


SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO
Membro